



Regulamento
**PANIFICAÇÃO E
CONFÉITARIA
2025**





O Sebrae é especialista em pequenos negócios.

Uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento do empreendedorismo de micro e pequenas empresas.


O Sebrae está em todo território nacional.

Onde tem Brasil, tem Sebrae!



O projeto **Panificação e Confeitaria** tem como objetivo fomentar esse setor no estado do Rio de Janeiro através da capacitação dos empresários de micro e pequenos negócios, para melhoria da gestão dos empreendimentos, promovendo o aumento do faturamento e o aprimoramento de competências gerenciais.



The background of the image shows a close-up of a hand holding a metal whisk with batter on it, positioned over a stainless steel mixing bowl. The whisk is being lifted from the bowl, and the batter is dripping with liquid. The background is slightly blurred, showing a kitchen setting with a dark cabinet.

Por que o programa é importante pra você?

Se você é empreendedor de micro ou pequeno negócio e quer aperfeiçoar a gestão com foco no alcance de resultados e ainda gerar novas oportunidades através da aproximação com profissionais do mercado.

Esse projeto é para você!

Two decorative orange shapes in the top left corner: a small parallelogram and a larger trapezoid.

Qual o tempo de duração?



Como acontece o projeto?



HÍBRIDO

A realização das atividades será em formato híbrido, sendo disponibilizado previamente cronograma com todas as ações do projeto, suas datas, horários e locais.



NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 40 vagas para este edital. A participação está condicionada ao pagamento e a quantidade limitadas de vagas.



Como acontece o projeto?



ENCONTROS COLETIVOS

As atividades serão, preferencialmente, às terças-feiras, em formato online, pelo Teams.



ENCONTROS INDIVIDUAIS

Consultorias e mentorias individuais com especialistas do Sebrae para orientar seu negócio, de forma personalizada, online e mediante agendamento.



MISSÃO FIPAN

Terá 80% de subsídio para empresas participantes do projeto (1 pessoa por CNPJ).



TEMÁTICAS ABORDADAS

Processo produtivo

Marketing

Layout de loja

Liderança

Gestão de Pessoas

Estratégia de Vendas

Finanças

Marketing Digital

Mais de 45 horas de capacitação por empresa

Quem pode participar?

Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte



Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;



Possuir faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00.



Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro.



Quem pode participar?



POSSUIR ATUAÇÃO NOS SEGMENTOS COM CNAES ESPECÍFICOS ABAIXO:

- 1091-1/01- Fabricação de produtos de panificação industrial;
- 1091-1/02- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- 1091-1/02- Padaria com predominância de produção própria;
- 1091-1/02- Padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- 1091-1/02- Fabricação de produtos de padaria (exceto biscoitos);
- 1091-1/02- Fabricação de pães de especiarias (pão de gengibre, etc.) rolantes;



Processo seletivo

DATAS E FASES QUE COMPÕEM O PROCESSO



INSCRIÇÕES

10/02 a 26/03

Neste período basta preencher o formulário de inscrição no link ao final deste regulamento.



REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO

10/02 a 26/03

As informações para realização do pagamento serão enviadas através do whatsapp e/ou e-mail disponibilizado no formulário de inscrição.



RESULTADO

10/02 a 26/03

Neste período será divulgado o resultado por e-mail e ao final as 40 empresas participantes.

*Cronograma sujeito à alteração

Processo seletivo

DATAS E FASES QUE COMPÕEM O PROCESSO



CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO

10/02 a 26/03

Os aprovados deverão enviar comprovante de pagamento, por e-mail ou whatsapp, para confirmar participação no programa.



PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

01/04

Em formato online, pela plataforma Teams



CANCELAMENTO DO PROGRAMA

Após o início das atividades não haverá devolução dos recursos pagos.

*Cronograma sujeito à alteração

Quanto irei investir para participar?

R\$ 500,00*

Valor final com subsídio

*O SEBRAE OFERECE UM SUBSÍDIO de 92% NO VALOR INTEGRAL DO PROJETO

Formas de pagamento



Débito e Crédito em até 10x sem juros



Dinheiro

A equipe Sebrae fará contato com as empresas selecionadas para explicar tudo sobre o pagamento.



COMO VAI FUNCIONAR A SELEÇÃO?

VAMOS ANALISAR SUA EMPRESA PARA OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

Atender a todos os pré-requisitos:

- Ter CNPJ ativo
- Estabelecido no estado do RJ,
- Estar enquadrado como MEI, ME e EPP
- Ter CNAE 1091-1/01 e 1091-1/02

DÚVIDAS?

OS MEUS DADOS ESTARÃO PROTEGIDOS?

As empresas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do Sebrae/RJ.

TRABALHO NO SEBRAE. POSSO PARTICIPAR DO PROGRAMA?

Não. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

DÚVIDAS?

NÃO VOU PARTICIPAR DO PROGRAMA. POSSO PASSAR MINHA VAGA PARA ALGUÉM?

Não. A participação no programa será exclusiva as empresas selecionadas.

POSSO REMARCAR UMA CONSULTORIA?

Caso haja a necessidade de remarcar as consultorias do programa, a empresa participante deverá informar ao Sebrae/RJ com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Se o prazo não for cumprido, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

DÚVIDAS?

PODERÃO OCORRER MUDANÇAS NO CRONOGRAMA?

O Sebrae/RJ poderá alterar a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às empresas participantes.

E SE EU NÃO CONCORDAR COM O RESULTADO DE APROVAÇÃO?

Caso as empresas participantes não concordem com o resultado poderão interpor recurso à organização do Programa, enviando e-mail para suelenfpcosta@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto "Contestação Edital Panificação e Confeitaria" solicitando revisão até o dia 26/03/2025, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia 28/03/2025.

DÚVIDAS?

INSERI UMA INFORMAÇÃO INCORRETA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, O QUE DEVO FAZER?

Você deve refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição. O Sebrae poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e evidências que comprovem as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.

NÃO ME ENQUADRO NOS PRÉ-REQUISITOS ELEGÍVEIS. SEREI DESCLASSIFICADO?

Caso a empresa não esteja enquadrada nos pré-requisitos e critérios de seleção, será desclassificada por não atender as exigências solicitadas.

Para demais dúvidas envie um e-mail para
industria@rj.sebrae.com.br



FAÇA SUA INSCRIÇÃO ATÉ 26 DE MARÇO DE 2025

<https://sebraerj.com.br/setores/industria/panificacao-e-confeitaria>